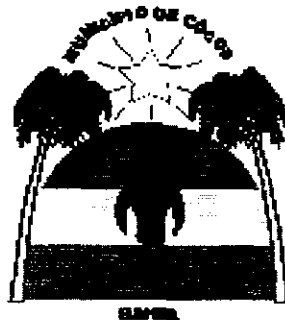


**Estado do(a) BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**



**EXERCÍCIO 2019**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2265**

**DATA: 22/07/2019**

**Lic/Disp/Inex PP-018-2019**

**CREDOR: MARCELO FALCÃO DA SILVA-MEI**

**VALOR BRUTO R\$ 2.025,00**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 2.025,00**

|                 |                   |                                                    |
|-----------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>0204000</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>            |
|                 | <b>2016</b>       | <b>Manutenção do FUNDEB 40%</b>                    |
|                 | <b>3390390000</b> | <b>Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b> |
|                 | <b>19</b>         | <b>Transf.FUNDEB 40%</b>                           |

| <b>BANCO</b> | <b>N. CONTA</b> | <b>NOME DA CONTA</b> | <b>DOCMTO</b> | <b>VALOR</b> |
|--------------|-----------------|----------------------|---------------|--------------|
| BB           | 15269 - 2       | PMC FUNDEB 40%       | 8001          | 2.025,00     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## NOTA DE SUBEMPENHO

|                        |                     |              |              |                                     |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm:<br>056-2019 | Empenho: 435 / 2379 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%  
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%

### DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial  
Contrato: 103-2019-MARCELO FALCÃO DA SILVA-MEI  
Convênio:  
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Incorporação:  
Desp. de Pessoal:

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual  | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|--------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 1.813.822,00   | 22.500,00        | 1.791.322,00 | 21.037,50                 | 2.025,00   | 19.012,50              |

### CREDOR

R.Social/Nome: 92243 - MARCELO FALCÃO DA SILVA-MEI  
C.N.P.J/CPF: 32.713.137/0001-80  
I.M.:  
Banco:

R.G.:  
I.E.:  
Agência:

Endereço: RUA SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE, SN  
Bairro: POV. DO SÃO JOÃO DO P. ALEGRE  
Cidade/UF: COCOS / BA  
Conta:

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 93, com o transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no período de 03 a 28/06/2019.

### Itens do Empenho

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|

Data do Empenho: 28/06/2019

Valor: 22.500,00 ( Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 14/05/2019

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 28/06/2019

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

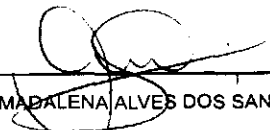
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: 056-2019                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Empenho: 435 / 2379 | Liq: 3763                                             | Exerc.: 2019                                                                                                                                                                                                                   | Tipo:<br>Global                | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                                                       | DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                           |                                |                                     |
| Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%<br>Elemento: - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Fonte: 19 - Transf. FUNDEB 40% |                     |                                                       | Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial<br>Contrato: 103-2019-MARCELO FALCÃO DA SILVA-MEI<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: |                                |                                     |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor do Empenho    | Saldo Atual                                           | Saldo Anterior<br>do Empenho                                                                                                                                                                                                   | SubEmpenho                     | Saldo Atual do Empenho              |
| 1.813.822,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 22.500,00           | 1.791.322,00                                          | 21.037,50                                                                                                                                                                                                                      | 2.025,00                       | 19.012,50                           |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| R.Social/Nome: 92243 - MARCELO FALCÃO DA SILVA-MEI<br>C.N.P.J/CPF: 32.713.137/0001-80<br>I.M.:<br>Banco:                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                       | Endereço: RUA SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE, SN<br>Bairro: POV. DO SÃO JOÃO DO P. ALEGRE<br>Cidade/UF: COCOS / BA<br>Conta:                                                                                                         |                                |                                     |
| R.G.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                                       | I.E.:                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                     |
| Agência:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 93, com o transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no período de 03 a 28/06/2019.                                                                    |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| Data do Empenho: 14/05/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     | Data do Sub Empenho: 28/06/2019                       |                                                                                                                                                                                                                                | Data da Liquidação: 28/06/2019 |                                     |
| Valor Bruto: 2.025,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Vinte e Cinco Reais |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| <b>RETENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| Total da Retenção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                | 0,00                                |
| <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| Número do Documento: 20192 - Série: 00 - Sub-Série: 00 - Data de Emissão: 17/07/2019 - Data de Validade: 17/07/2019                                                                                                                                                                                               |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2.025,00                            |
| Total do Documento:                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2.025,00                            |
| Valor Líquido: 2.025,00 ( Dois Mil Vinte e Cinco Reais)                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                     |
| DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.                                                                                                                                                     |                     |                                                       | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.                                                                                                                            |                                |                                     |
| <br>AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS<br>472.942.591-34<br>Almoxarifado                                                                                                                                                          |                     |                                                       | <br>RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES<br>CRC-BA 020.219<br>Contador                                                                                 |                                |                                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## NOTA DE PAGAMENTO

|                        |                     |              |              |                                     |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm:<br>056-2019 | Empenho: 435 / 2379 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%<br>Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Fonte 19 - Transf. FUNDEB 40% | Modalidade: PP-018-2019 - Pregão Presencial<br>Contrato: 103-2019<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: |

|                                |                               |                             |                                        |                        |                                     |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Saldo Anterior<br>1.813.822,00 | Valor do Empenho<br>22.500,00 | Saldo Atual<br>1.791.322,00 | Saldo Anterior do Empenho<br>21.037,50 | SubEmpenho<br>2.025,00 | Saldo Atual do Empenho<br>19.012,50 |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|

### CREDOR

|                                                    |          |                                            |
|----------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|
| R.Social/Nome: 92243 - MARCELO FALCÃO DA SILVA-MEI |          | Endereço: RUA SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE, SN |
| C.N.P.J/CPF: 32.713.137/0001-80                    | R.G.:    | Bairro: POV. DO SÃO JOÃO DO P. ALEGRE      |
| I.M.:                                              | I.E.:    | Cidade/UF: COCOS / BA                      |
| Banco:                                             | Agência: | Conta:                                     |

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 93, com o transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no período de 03 a 28/06/2019.

DATA EMPENHO: 14/05/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 28/06/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 28/06/2019 DATA PAGAMENTO: 22/07/2019

Valor Bruto: 2.025,00 Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Vinte e Cinco Reais

### Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA  | CONTA                    | DOCUMENTO | FONTE | VALOR    |
|--------|-------|----------|--------------------------|-----------|-------|----------|
| 001    | BB    | 1633 - 0 | 15269-2 - PMC FUNDEB 40% | 8001      | 19    | 2.025,00 |

Total Pago: 2.025,00

Pague-se a quantia de R\$ 2.025,00 ( Dois Mil Vinte e Cinco Reais)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
021.272.047-35  
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES  
491.577.605-00  
Secretário de Finanças



## Emissão de comprovantes

G335220942245903011  
22/07/2019 09:47:55

22/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:47:30  
104401044 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC FUNDEB 40  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2019

NR. DOCUMENTO 551.044.000.018.001

VALOR TOTAL 2.025,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCELO F SILVA

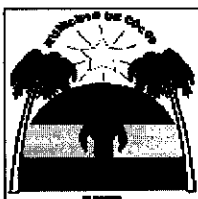
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 18.001-7

NR. DOCUMENTO 551.044.000.015.269

=====

NR.AUTENTICACAO E.806.790.B13.8F1.A17

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20192**  
Data da Competência: **Junho/2019**  
Data e Hora da Emissão: **17/07/2019 17:26:00**  
Código Verificação: **AB0991EAA**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.713.137/0001-80**  
Telefone: **77.91725100**  
Nome/Razão Social: **MARCELO FALCAO DA SILVA**  
**96969652572**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL N° SN BAIRRO POV. SAO JOAO DO PORTO ALEGRE CIDADE: COCOS - BA**  
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal: **65300734**  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: **TRANSPORTE FALCAO**

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**  
Telefone:  
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**  
E-mail: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **65300528**  
Inscrição Estadual: **ISENTO**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 93 NO PERÍODO DE 03/06/19 A 28/06/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.025,00**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



|                 |                |               |                  |           |            |                   |             |
|-----------------|----------------|---------------|------------------|-----------|------------|-------------------|-------------|
| VALOR SERVIÇOS: | VALOR DEDUÇÃO: | DESC. INCOND: | BASE DE CÁLCULO: | ALÍQUOTA: | VALOR ISS: | VALOR ISS RETIDO: | DESC. COND: |
| R\$ 2.025,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 2.025,00     | 0%        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00          | R\$ 0,00    |

|            |               |           |             |             |                   |                |
|------------|---------------|-----------|-------------|-------------|-------------------|----------------|
| VALOR PIS: | VALOR COFINS: | VALOR IR: | VALOR INSS: | VALOR CSLL: | OUTRAS RETENÇÕES: | VALOR LÍQUIDO: |
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00          | R\$ 2.025,00   |

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

|                                     |                                              |                                |                                           |                                |                   |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| EXIGIBILIDADE ISS<br>Não incidência | REGIME TRIBUTAÇÃO<br>Tributação no Município | SIMPLES NACIONAL<br>Sim ( 0% ) | LOCAL. PRESTAÇÃO<br>SERVIÇO<br>COCOS - BA | LOCAL INCIDÊNCIA<br>COCOS - BA | ISS Retido<br>Não |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                           |               |       |            |                                                         |                            |                              |                                                                                                                                                                                               |                            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| CONTRATO<br>N.º 103/2019<br>DATA ASSINATURA<br>14/05/2019<br>VIGÊNCIA DO CONTRATO<br>14/05/2019 a 31/12/2019 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019                                                                                                                                                                                      |               |       |            |                                                         |                            |                              |                                                                                                                                                                                               |                            |                     |
|                                                                                                              | OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia. |               |       |            |                                                         |                            |                              |                                                                                                                                                                                               |                            |                     |
|                                                                                                              | EMPRESA: MARCELO FALCÃO DA SILVA - MEI                                                                                                                                                                                    |               |       |            | CNPJ N.º - 32.713.137/0001-80                           |                            | VEICULO<br>MINIBUS<br>DUCATO | MARCA<br>Fiat                                                                                                                                                                                 | ANO/ MODELO<br>2006/2007   | PLACA<br>JKM-6343   |
|                                                                                                              | RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                             |               |       |            |                                                         |                            |                              |                                                                                                                                                                                               |                            |                     |
| Valor Diário<br>R\$ 112,50                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |               |       |            | Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)<br>R\$ 2.250,00 |                            |                              | Valor para 200 Dias Letivos<br>R\$ 22.500,00                                                                                                                                                  |                            |                     |
| Boletim de Medição – 02                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                           |               |       |            | Período da Medição<br>03/06/2019 a 28/06/2019           |                            |                              | Valor medido no período = R\$ 2.025,00                                                                                                                                                        |                            |                     |
| DADOS DO CONTRATO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                           |               |       |            | DADOS DA MEDIÇÃO<br>(Dias letivos)                      |                            |                              | DADOS FINANCEIROS<br>(R\$)                                                                                                                                                                    |                            |                     |
| Nº                                                                                                           | LINHA                                                                                                                                                                                                                     | KM<br>DIA     | TURNO | R\$<br>DIA | Realizado<br>no período                                 | Realizado<br>até o período | Por Realizar                 | Realizado<br>no período                                                                                                                                                                       | Realizado<br>até o período | Por Realizar        |
| 93                                                                                                           | SEDE / UMBUZEIRO E TODAS AS<br>ESCOLAS DA CIDADE                                                                                                                                                                          | 16            | M-V   | 112,50     | 18                                                      | 31                         | 169                          | R\$ 2.025,00                                                                                                                                                                                  | R\$ 3.487,50               | R\$ 19.012,50       |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                           |               |       |            | PORCENTAGEM REALIZADA                                   |                            |                              | COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS                                                                                                                                                             |                            |                     |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 22.500,00 |       |            | 100 %                                                   |                            |                              | PESSOAL                                                                                                                                                                                       |                            | 60%<br>R\$ 1.215,00 |
| VALOR EXECUTADO NO PERÍODO                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.025,00  |       |            | 9,0 %                                                   |                            |                              | MATERIAIS                                                                                                                                                                                     |                            | 40%<br>R\$ 810,00   |
| VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO                                                                                |                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 3.487,50  |       |            | 15,5 %                                                  |                            |                              | Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 103/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alinea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM). |                            |                     |
| SALDO DO CONTRATO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 19.012,50 |       |            | 84,5 %                                                  |                            |                              |                                                                                                                                                                                               |                            |                     |

*Marcelo Falcão da Silva*  
MARCELO FALCÃO DA SILVA - MEI  
CNPJ – 32.713.137/0001-80

*C. Lopes*  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS  
Fátima de Jesus Lopes  
Fiscal de Contratos  
de Transporte Escolar  
Portaria nº 047/2019

*RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES*  
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA**

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços**



**Relatório analítico de despesas**

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20192**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

|                               |                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTADOR DE SERVIÇO          | MARCELO FALCÃO DA SILVA - MEI                                                                                                                                           |
| NÚMERO DA NOTA FISCAL         | 20192                                                                                                                                                                   |
| DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL   | 17/07/2019                                                                                                                                                              |
| VALOR DA NOTA FISCAL:         | <u>2.025,00</u> (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS)                                                                                                                        |
| DESTINO                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                                  |
| DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO |                                                                                                                                                                         |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO       | Nº: 056-2019                                                                                                                                                            |
| PREGÃO PRESENCIAL             | Nº 018-2019                                                                                                                                                             |
| CONTRATO                      | Nº 103-2019                                                                                                                                                             |
| OBJETO                        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 93, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA |
| VIGÊNCIA                      | 14 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                            |
| DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO       | 30/05/2019 - Nº 2149                                                                                                                                                    |

Declaro que o(s) Materiais e/ou  
Serviços foram recebidos  
Em 17/07/2019  
Amara Madalena Alves Santos

Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor

**CONFERIDO**  
Em: 17/07/2019

Viviane Samphos Moura  
Controladora Interna

Assinatura com o carimbo / Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(\*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
19/06/2019, sob processo de nº 511/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA PRINCIPAL, n°SN, , POV. SAO JOAO DO PORTO ALEGRE, inscrita neste município sob nº **65300734**, CPF/CNPJ:**32.713.137/0001-80** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

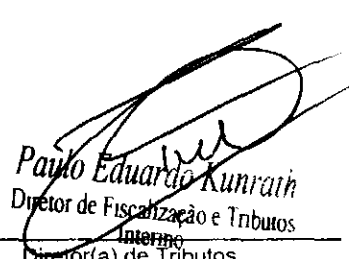
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

  
Paulo Eduardo Kunrath  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Interno  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191914319

|                                            |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                               |                    |
| MARCELO MARCUS DA COSTA SANTOS 05566677517 |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                         | CNPJ               |
| 115.995.569                                | 19.987.605/0001-46 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO MARCUS DA COSTA SANTOS 05566677517**  
**CNPJ: 19.987.605/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:43 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **1881.E8D3.7069.A7BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.987.605/0001-46

**Razão**

MARCELO MARCUS DA COSTA SANTOS 05566677517

**Social:**

**Endereço:** R CAMPO SANTO 148 CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2019 a 10/08/2019

**Certificação Número:** 2019071205235962165693

Informação obtida em 18/07/2019 08:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.713.137/0001-80

Certidão nº: 174323827/2019

Expedição: 18/06/2019, às 15:54:21

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.713.137/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.